Processo Administrativo nº 2026035204
Dispensa de Licitação: nº 029/2026
Solicitante: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática (memórias RAM, placa de vídeo, placa-mãe e disco rígido) destinados ao Departamento de Comunicação da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, na forma da dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2026

"Declara para os devidos fins a aquisição de suprimentos de informática, em atendimento às necessidades da SAE, conforme disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue".

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 18, de 1º de janeiro de 2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis, considerando a solicitação administrativa da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, que aponta a necessidade de aquisição de suprimentos de informática destinados ao Departamento de Comunicação da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, do Município de Catalão — GO, na forma da dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A necessidade decorre da defasagem dos equipamentos de informática atualmente utilizados pelo Departamento de Comunicação, cuja capacidade insuficiente compromete a produção, edição e divulgação de conteúdo institucional e, por consequência, a comunicação da SAE com a população usuária dos serviços de água e esgoto do Município de Catalão/GO.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Justificativa de Pesquisa de Preços, proposta comercial, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o que dispõe no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

Considerando o Parecer Jurídico do departamento Jurídico da SAE que opinou pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **LOJA DE MOVEIS E ELETRODOMESTI-**

Digitally signed by MARCIO RONER GUIMARAES:56054777149
Date: 2026.10.09 12:36:04 -03:00
Reason: Assinado digitalmente
Location: BR

Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - GO
Rua Kayeffs Abrão, 660 – Lago das Mansões – CEP 75.707-230 – Catalão/GO
(64) 3441-7038
licitacao@catalao.go.gov.br
www.catalao.go.gov.br

COS MP LTDA, inscrita no **CNPJ nº 62.542.081/0001-09**, para aquisição de suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Departamento de Comunicação da Superintendência de Água e Esgoto (SAE) do Município de Catalão — GO, na forma da dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo valor global de **R$ 38.260,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais).**

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, 06 de agosto de 2026.

Rogério Pires
Superintendente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE